



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.106

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	3
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde	8
Secretaria da Habitação.....	10
Secretaria de Desenvolvimento Rural	11
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	12
Fundação Cultural de Palmas	13
Publicações Particulares.....	13

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 1127 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

HUDSON MARCOS FUZA SILVA, do cargo de Motorista de Representação – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 25 de setembro de 2014.

Palmas, 3 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais – Interino

ATO N.º 1128 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

os Atos quanto ao nome, referentes as nomeações em caráter efetivo, dos adiante relacionados:

ATO nº 0634-NM, de 16 de junho de 2014:
Cargo: Professor P- Nível I-40h:
onde se lê: SONIA DOS REIS GONÇALVES LUZ,
leia-se: SONIA DOS REIS GONÇALVES DA COSTA.

ATO nº 0711-NM, de 7 de julho de 2014:
Cargo: Agente Administrativo Educacional - 40h:

onde se lê: HELENILTON CARVALHO SOARES,
leia-se: HELENILTON CARVALHO SOARES LIMA.

ATO nº 0824-NM, de 22 de julho de 2014:
Cargo: Agente Administrativo Educacional - 40h:
onde se lê: ADRIANA FERREIRA DIAS MOURA,
leia-se: ADRIANA FERREIRA DIAS.

ATO nº 0827-NM, de 22 de julho de 2014:
Cargo: Agente Administrativo Educacional - 40h:
onde se lê: JOELMA AGUIAR DA SILVA,
leia-se: JOELMA AGUIAR DA SILVA REIS RODRIGUES.

ATO nº 0840-NM, de 30 de julho de 2014:
Cargo: Professor P- Nível I-40h:
onde se lê: ANA MARIA BARBASA DA SILVA,
leia-se: ANA MARIA BARBOSA DA SILVA.

ATO nº 0921-NM, de 25 de agosto de 2014:
Cargo: Agente Administrativo Educacional - 40h:
onde se lê: MARIA BETÂNIA SILVA FERREIRA,
leia-se: MARIA BETÂNIA FERREIRA CORADO.

ATO nº 1028-NM, de 15 de setembro de 2014:
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - 40h:
onde se lê: RAQUEL DA SILVA CARVALHO,
leia-se: RAQUEL DA SILVA CARVALHO ALVES.

ATO nº 0887-NM, de 13 de agosto de 2014:
Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário – 40h:
onde se lê: ANTONIEIA OLIVEIRA DOS SANTOS,
leia-se: ALDINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS;

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde – 40h
onde se lê: JUCIELE ALVES DE SOSUA,
leia-se: JUCIELE ALVES DE SOUSA;

Cargo: Enfermeiro – 30h:
onde se lê: RUY CARLOS MARINHO,
leia-se: RUY CARLOS MARINHO LIMA;

Cargo: Assistente Social – 30h:
onde se lê: VANUSA DE OLIVEIRA PERES,
leia-se: VANUSA DE OLIVEIRA PERES PIMENTA.

ATO nº 0973-NM, de 10 de setembro de 2014:
Cargo: Assistente Administrativo – 40h
onde se lê: QUÉZIA NAIANE GONÇALVES DA SILVA
E LUZ,
leia-se: QUÉZIA NAIANE GONÇALVES SILVA E LUZ.

Palmas, 3 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1129 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0956-NM, de 9 de setembro de 2014, na parte em que nomeou, quanto ao nome, onde se lê: GILCICLEIA DE JESUS MOREIRA DIAS, leia-se: GILCILEIA DE JESUS MOREIRA DIAS, na Secretaria Municipal da Finanças.

Palmas, 2 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1130 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1021-NM, de 15 de setembro de 2014, na parte que nomeou, quanto ao nome, onde se lê: ELIANE DIAS DA SILVA, leia-se: ELAINE DIAS DA SILVA, na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 3 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1131 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014048451, resolve

PRORROGAR

pelo período de 1 (um) ano, o contrato de trabalho da servidora FERNANDA DANTAS SAMPAIO CHINI, para exercer

o cargo de Enfermeiro - 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de setembro de 2014.

Palmas, 3 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1132 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1055-NM, de 17 de setembro de 2014, que nomeou, quanto ao nome e período, onde se lê: WELLINGTON CHEFER SANTANA, no período de 22 de setembro de 2014, leia-se: WELINGTON CHEFER SANTANA, no período de 22 de agosto de 2014, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Palmas, 3 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1133 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

KELSIANE GOMES DE SOUSA, matrícula 135681, Auxiliar de Serviços Gerais - 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Governo do Estado do Tocantins, pelo período de 3 de outubro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 3 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 1161 – GAB/SEPLAG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 1047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a Secretaria Municipal de Finanças, o (a) servidor (a) JOAQUIM RODRIGUES LIMA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 68041, efetivo, a partir de 23/09/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/09/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 19 dias do mês de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 1182, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a Secretaria Municipal da Educação, o(a) servidor(a) ONIVALDO SOUSA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº.131481, estatutário (a), a partir de 18/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/09/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 22 dias do mês de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 1183, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Comunicação para a Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, o(a) servidor(a) WEDILA SOUZA AIRES JACOME, Jornalista, matrícula nº.311081, estatutário (a), a partir de 12/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/09/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 22 dias do mês de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 1216, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Francisco Viana Cruz, matrícula 413014289, da Comissão Especial destinada à realização de estudo técnico para aferir o grau de insalubridade e periculosidade da atividade funcional dos servidores do Poder Executivo, constituída por meio da portaria nº 814/2013, de 20 de dezembro de 2014, publicada no DOM Nº 917, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º DESIGNAR o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão José Roberto Torres Gomes, matrícula 413018535, para a Comissão Especial destinada à realização de estudo técnico para aferir o grau de insalubridade e periculosidade da atividade funcional dos servidores do Poder Executivo, constituída por meio da portaria nº 814/2013, de 20 de dezembro de 2014, publicada no DOM Nº 917, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/08/2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 26 dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 1234, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Processo nº 2014044176.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para o candidato ARTHUR GIORDANO MONTE REIS, tomar posse no cargo de Agente Administrativo Educacional, em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0921 – NM, de 25 de agosto de 2014 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.078, em 25 de agosto de 2014, Nº Classificação 76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, ao 1º dia do mês de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 1237, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014044566, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A, CNPJ Nº 86.781.069/0001-15 no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), referente inscrição de servidores municipais no Curso de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação pela Administração Pública, a realizar-se nos dias 08 a 10 de outubro de 2014, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ao 03 dia do mês de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 1238, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014047988, bem como, toda a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa ELO Consultoria, CNPJ Nº 00714403/0001-00, no valor de R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais), referente inscrição de servidores municipais no Seminário Especial sobre "O Cenário Atual das Contratações Públicas: Avanços e Oportunidades de Melhorias para a Gestão", a realizar-se nos dias 09 e 10 de outubro de 2014, em Brasília - DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014031132

INTERESSADO: JANEIDES ALVES PEREIRA GASPAR

CARGO: PROFESSOR PIII

MATRÍCULA: 1003531

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/SEPLAG/SRH Nº 77/2014

Nos termos do § 1º, art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Decreto nº 423, de 04 de abril de 2013 e considerando o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, CONCEDO ao requerente Licença para Atividade Política, remunerada, de 05 de julho de 2014 a 15 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, ao primeiro dia do mês de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2014

Processo nº: 2014031131

Validade: 12 (doze) meses

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa para o fornecimento de LANCHES – diurno e noturno para atendimento de usuários e plantonistas do CAPS ad III, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 178/2014, sucedido em 17/09/2014, às 09:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: J P MARIANO XAVIER - ME				CNPJ: 12.860.212/0001-28		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
LOTE 01						
01	2.250,00	L	Leite (caixa de 1 litro)	Italac	4,44	9.990,00
Total do Lote 01						9.990,00
LOTE 02						
01	225	Kg	Achocolatado em pó (de 1ª linha)	Italac	15,42	3.469,50
Total do Lote 02						3.469,50
LOTE 03						
01	562,5	Kg	Pão francês 50g	Propria	15,47	8.701,88
02	300	Kg	Mussarela de 1ª linha	Propria	28,83	8.649,00
03	300	Kg	Presunto (1ª linha) sem capa de gordura	Propria	28,58	8.574,00
Total do Lote 03						25.924,88
LOTE 04						
01	3.165	Cx (litro)	Suco néctar da fruta, pronto para beber. Caixa de 1 litro, Sabores: caju, goiaba, pêssego e uva.	Maguary	5,62	17.787,30
Total do Lote 04						17.787,30
LOTE 05						
01	1.267,5	Kg	Pão de queijo	Propria	27,83	35.274,53
Total do Lote 05						35.274,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 30 de setembro de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014**

Processo nº. 2014035100. Órgão Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública). Objeto: Confecção de figura em estrutura metálica para iluminação natalina. Empresa Vencedora: TOC NEGÓCIOS LTDA - ME, CNPJ: 26.934.687/0001-26, Itens 01 e 02, Valor Global de R\$ 449.000,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil). Data da realização: 20/08/2014.

Palmas - TO, 02 de outubro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2014**

Processo nº. 2014032018. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Registro de preços visando à futura contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de manutenção corretiva, fora do período de garantia, por chamada avulsa, com fornecimento de peças, relativamente aos compressores de ar, instalados nas unidades administrativas da Secretaria Municipal da Saúde. Empresa Vencedora: COMPRESSORES PALMARES LTDA - ME, CNPJ Nº 10.893.624/0001-39, Item 01, Valor Global R\$ 27.399,00 (Vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais). Data da realização do certame: 10/09/2014.

Palmas - TO, 03 de outubro de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2014**

Processo nº 2014037174. Órgão Interessado: Secretária Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de recarga de gás de cozinha GLP 13 kg. Empresa Vencedora: P S COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ 07.358.407/0001-34, Item: 01, Valor Global R\$ 13.399,20 (Treze mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Data da realização do certame: 18/09/2014.

Palmas - TO, 02 de outubro de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 – 2ª PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 15 de outubro de 2014, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2014-2ª PUBL. do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conserto e adequação nos aparelhos de ar condicionado localizados no Gabinete do Prefeito, Anexo I da Prefeitura de Palmas, edifício Via Nobre Empresarial, 7º andar, incluindo materiais de limpeza e, se necessário, reposição de peças, componentes e acessórios novos e originais, de interesse do Gabinete do Prefeito/Secretaria de Governo e Relações Institucionais, processo nº 2014039349, vez que restou deserto na 1ª publicação. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da

Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de outubro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2014, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2014, do tipo MENOR PREÇO (M³), para Registro de Preços visando à futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de trituração e retrituração de 8.925m³ (oito mil, novecentos e vinte e cinco metros cúbicos) de resíduos sólidos (galhadas), de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural, processo nº 2014.013844. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de outubro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2014-REP.**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 de outubro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2014-REP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais de enfermagem, conforme especificações do anexo I do edital, processo nº 2014035465, de interesse da Secretaria da Saúde – Fundo Municipal de Saúde – FMS, republicado pela necessidade de alterações nas exigências de qualificação técnica e adequações nas especificações do objeto. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de outubro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 17 de outubro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos extra rede para atendimento à Rede Municipal de Saúde, conforme especificações do ANEXO I do edital, processo nº 2014035319, de interesse da Secretaria da Saúde - Fundo Municipal de Saúde

(FMS). O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de outubro de 2014.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 17 de outubro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2014, do tipo MENOR PREÇO, que tem como finalidade a aquisição de refrigeradores tipo frigobar, processo nº 2014041853, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de Outubro de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 17 de outubro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2014, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo sedam, 4 portas com ar condicionado, trava, alarme, vidros elétrico e direção hidráulica, com no máximo 2 anos de fabricação, motor 1.8, automático com quilometragem livre, de interesse do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, processo nº 2014010330. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Bairro: Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, CEP. 77.023.006 em Palmas/TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de outubro de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 17 de outubro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2014, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada para locação de equipamentos do tipo tablets/smartphones e confecção de sistema aplicativo para digitação, exportação e consolidação de dados dos Agentes Comunitários de Saúde com controle de geoprocessamento das visitas e área de abrangência das famílias atendidas, baseado no Sistema do MS E-Sus, de interesse do Fundo Municipal de

Saúde da Secretaria de Saúde, processo nº 2014024016. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Bairro: Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, CEP. 77.023.006 em Palmas/TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de outubro de 2014.

Enéas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO
DE PREÇOS - IRP 084/2014
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Finanças, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto visa à futura contratação de empresa especializada em locações de estruturas para eventos, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde - FMS, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014034924. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 08/10/2014.

Palmas-TO aos, 02 dias do mês de outubro de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 242/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 14 (quatorze) dias de Férias do servidor RUBENS FERREIRA SOUSA, matrícula 263211, Agente de Obras e Serviços, de 01/10/2014 à 14/10/2014, relativo ao período aquisitivo de 2013/2014, marcadas anteriormente para 15/09/2014 à 14/10/2014, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 01 de outubro de 2014.

Marcilio Ávila
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 142/2013.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: LB SANTANA REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 142/2014, que tem por escopo a contratação de serviços de laboratórios de solo, betume, lama asfáltica e micro revestimento.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratado, correspondente a importância de R\$ 119.639,10 (cento e dezenove mil seiscentos e trinta e nove reais e dez centavos), e a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses.

BASE LEGAL: Processo 2013009238, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Ávila – Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos e LB Santana Representações LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 24 de setembro de 2014.

Secretaria da Educação**PORTARIA N.º1082 /2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município N.º 681, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do Contrato nº226/2014, referente ao Processo nº 2013009002, firmado com Expresso Miracema Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 24.019.563/001-52

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Vilmondes Ferreira Feitosa	382731
SUPLENTE	Joselaine Queli Fiametti	99933

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro de outubro de 2014.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA / ACE ETI SANTA BARBARA, N° 03 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.**

A Diretora da ESCOLA MUNICIPAL ETI SANTA BARBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de Janeiro de 2012.

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2014004985, pertinente à Chamada Publicação e contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar da Escola Municipal ETI Santa Barbara conforme especificações do Edital convocatório constante dos autos e Contrato nº 022/2014 (fls. 292);

Considerando que o Contratado produtor MARCIO OLIVEIRA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº: 105.299.148-32, com estabelecido na Associação do Produtores Rurais Reassentamento Prata, no município de Palmas – Tocantins, fora notificada diversas vezes quanto às irregularidades verificadas na prestação do produtos alimentícios (doc.(fls. 304/305; fls. 316/317; fls. 321/322 e fls. 323/324).

Considerando que não apresentou justificativa/defesa pertinente às notificações, deixando correr o prazo sem qualquer manifestação.

Considerando que de acordo com o Parecer Jurídico nº 662/2014 – AJ – SEMED (fls. 331/335 o contratado já foi reiteradamente notificada, e deixou de apresentar defesa com as informações, e a diretora da ACE da ESCOLA MUNICIPAL ETI SANTA BARBARA solicitou a aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente (fls. 330);

Considerando o reconhecimento da inexecução parcial dos serviços pelo próprio notificado (fls. 316/317);

Considerando que o Contratado efetivamente não cumpriu o cronograma de entrega previsto na cláusula 5ª letra “a” do contrato, segundo o qual teria que seguir o cronograma de entrega de acordo com o cardápio servido aos alunos (dia 26/08/2014 - fls. 315).

RESOLVE:

Art. 1º. Pela inexecução parcial do contrato, RESCINDIR o Contrato nº 022/2014, bem como, aplicar ao produtor MARCIO OLIVEIRA, as seguintes sanções contratuais e legais:

- Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida do contrato, nos termos da Clausula 16ª c.c. o art. 87, inciso II da Lei 8.666/93, que corresponde ao valor original de: R\$ 1.043,37 (um mil, quarenta e três reais, trinta e sete centavos);

§ 1º. Fica facultado ao Contratado o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação desta Portaria para apresentação de defesa prévia, nos termos do § 2º, do art. 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de setembro de 2014

Debora Gomes Reis Martins
Presidente Da Ace Da Escola Municipal Eti Santa Barbara

DESPACHO Nº 001/2014

PROCESSO: 2014044030
INTERESSADO: Escola Municipal Benedita Galvão
ASSUNTO: Dispensa de licitação/reforma emergencial do telhado e instalação de estrutura provisória com divisórias navais.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2014044030, com a devida justificativa apresentada, com base no art. 24 inciso IV da Lei 8.666/96; resolvo DISPENSAR a licitação para contratação de empresa para o serviço de reforma emergencial do telhado e instalação de estrutura provisória com divisórias navais, adjudicando-o à empresa SM PARATY CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.997.996/0001-05, perfazendo um valor total de R\$ 282.694,57 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), correndo a presente dispensa utilizando os recursos do Programa Gestão e Reforma 03.2900.12.361.0305.7039.

Palmas -TO, 02 de setembro de 2014

Maria Eunice Ferreira dos Reis
Presidente da ACE da Escola Municipal Benedita Galvão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2014

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratante: ACE da Escola de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira.
Contratada: Controller Consultoria e Assessoria Pública e Empresarial Ltda.
Objeto: Serviços Contábeis
Vigência: A partir do dia 01/07/2014 até 31/12/2014
Valor: R\$ 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais).
Base Legal: Lei Nº 1256 de 22 de Dezembro/03.
Recursos: Programa Escolar Autônoma de Gestão Compartilhada

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 022/2014

Espécie: Termo De Rescisão
Contratante: Ace Da Escola Municipal ETI Santa Barbara
Contratado: Márcio Oliveira
Objeto: Rescisão Do Contrato De Fornecimento De Gêneros Alimentício Da Agricultura Familiar Nº 022/2014, A Partir De 22/09/2014.
Base Legal: Processo Nº 20149004985, E A Lei Nº. 8.666/93.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 008/2014.

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do CMEI da Mamãe, torna público, para conhecimento de interessados, que: A Escolar Comércio de Móveis LTDA foi julgada vencedora do processo em referência para a aquisição de mobiliário infantil, no valor de R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais).

Palmas/TO, em 01 outubro de 2014.

Deuzinha Francisca dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 49/2014/SESAU/GAB

Ref.: Aquisição de medicamentos para Rede Municipal de Saúde
Processo n.º: 2013041654

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2013041654 – referente ao Pregão Eletrônico nº 101/2013 –, notifica a Empresa MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede social localizada na Avenida Mutirão, Qd 78, Lt16, nº 2630, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74.215-240, CNPJ 02.614.637/0001-01, acerca do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Palmas (fls. 4076 a 4080) que opina favoravelmente à aplicação das penalidades previstas Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2013 e legislação aplicável.

Desta forma, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente notificação, para a empresa apresentar sua manifestação, caso queira.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada ocasionará na decisão administrativa, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração.

Por fim, salienta-se que os autos supracitados estão dispostos nas dependências da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde para pedido de vistas e juntada de documentos.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, ao primeiro dia do mês de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário

NOTIFICAÇÃO Nº 50/2014/SESAU/GAB

Ref.: Aquisição de medicamentos para Rede Municipal de Saúde
Processo n.º: 2013041654

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2013041654 – referente ao Pregão Eletrônico nº 101/2013 –, notifica a Empresa DMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com sede social localizada na Rua Domiciano Theobaldo Bresolin, 101, São Cristóvão, Cascavel – PR, CEP: 85.816-080, CNPJ 12.873.031/0001-36, acerca do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Palmas (fls. 4076 a 4080) que opina favoravelmente à aplicação das penalidades previstas Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2013 e legislação aplicável.

Desta forma, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente notificação, para a empresa apresentar sua manifestação, caso queira.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada ocasionará na decisão administrativa, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração.

Por fim, salienta-se que os autos supracitados estão dispostos nas dependências da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde para pedido de vistas e juntada de documentos.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, ao primeiro dia do mês de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário

NOTIFICAÇÃO Nº 51/2014/SESAU/GAB

Ref.: Aquisição de medicamentos (CAP'S, CEROP, UPA'S, SAMU E FARMÁCIA)

Processo n.º: 2013005991

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2013005991 – referente ao Pregão Eletrônico nº 131/2013 –, notifica a Empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede social localizada na Rodovia Perimetral Norte, nº 591, Bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-971, CNPJ 04.372.020/0001-44, acerca do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Palmas (fls. 1740 a 1744) que opina favoravelmente à aplicação das penalidades previstas Edital de Pregão Eletrônico nº 131/2013 e legislação aplicável.

Desta forma, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente notificação, para a empresa apresentar sua manifestação, caso queira.

Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada ocasionará na decisão administrativa, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração.

Por fim, salienta-se que os autos supracitados estão dispostos nas dependências da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde para pedido de vistas e juntada de documentos.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, ao primeiro dia do mês de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, Processo administrativo nº 2014019243 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS nome fantasia COOPANEST-TO, constituída sob o CNPJ n.º 00.577.777/0001-13, sediada na Quadra 103 Sul, Rua SO 09, Lote 40, Plano Diretor Sul, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços técnico-profissionais especializados em Anestesia em procedimentos ambulatoriais nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal de Saúde de

Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014019243 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ R\$ 302.510,88 (trezentos e dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos) que correrá à conta da dotação orçamentária Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040.

Palmas, 25 de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, Processo administrativo nº 2014025486 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

IRMÃOS MACHADO DIAGNÓSTICOS LTDA. nome de fantasia DIAGNOSTICUS, constituída sob o CNPJ n.º 10.685.573/0001, sediada na Quadra 104 Sul, Rua SE 05, nº 21, sala 06, Plano Diretor Sul, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços técnico-profissionais especializados em Ultrassonografia de abdômen total e Ultrassonografias dos demais sistemas previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014025486 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 400.224,00 (quatrocentos mil, duzentos e vinte e quatro reais) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040; Os pagamentos dos valores complementares referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 26 de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 27/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Anestesia em procedimentos ambulatoriais, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 05 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é R\$ 302.510,88 (trezentos e dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e oito centavos) visando ao atendimento da população do Município de Palmas.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014019243, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal n.º 1.689/2009, Decreto Municipal n.º 132/1998, Instrução Normativa n.º 01/2005 e alterações, e as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento correrão por conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias Funcional Programática n.º 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte de recursos n.º 0040.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e Antenor de Muzio Grípp, Representante legal da empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS – Credenciada.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 28/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: IRMÃOS MACHADO DIAGNÓSTICOS LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Ultrassonografia de abdômen total e Ultrassonografias dos demais sistemas, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 06 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é R\$ 400.224,00 (quatrocentos mil, duzentos e vinte e quatro reais) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014025486, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal n.º 1.689/2009, Decreto Municipal n.º 132/1998, Instrução Normativa n.º 01/2005 e alterações, e as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento correrão por conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias descritas a seguir: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática n.º 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte de recursos n.º 0040. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SUS referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática n.º 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte de Recursos n.º 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e Luciano de Oliveira Machado, Representante legal da empresa IRMÃOS MACHADO DIAGNÓSTICOS LTDA – Credenciada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 111/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

LOCADOR: J. E. MATTOS NETO LTDA

SIGNATÁRIO: JOÃO EUCLIDES MATTOS NETO

OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 do Contrato de Locação n.º 111/2013, referente a locação de Unidade Móvel Odontológica.

ADITAMENTO: Consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por 03 (três) meses, a contar de seu vencimento e acréscimo no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cuja despesa correrá pela dotação orçamentária: 10.301.0301-4161, Natureza de Despesa: 339039 Vínculo: 0041000199.

BASE LEGAL: Processo n.º 2013008107, nos Termos da Lei 8.666, de 1993 e da Lei n.º 8.245/1991.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 454/2012

ESPÉCIE: CONTRATO LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: MARIA HELENA LACERDA MILAGRE

OBJETO: Termo Aditivo n.º 02 do Contrato de Locação n.º 454/2012, referente à locação do imóvel situado na Quadra 106 Sul, Alameda 04, Lote 06, utilizado para atender as instalações do Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Outras Drogas – CAPS – AD.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por 01 (um) ano, a contar de seu vencimento e acréscimo no valor total de R\$ 99.696,00 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais), sendo que o valor referente ao período de 15/09 a 31/12/2014 é de R\$ 29.354,93 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 2012037607, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei Nº 8.245/1991.

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 50/2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 dias de férias da servidora,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Maria Fernanda Varanda Carneiro matrícula funcional nº 16.8381, a partir de 02/10/2014 a 30/10/2014 relativa ao período aquisitivo de 25/08/2013 a 24/08/2014, marcada para 01/10/2014 a 30/10/2014. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias interrompidos em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 02 dias do mês de outubro de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

PORTARIA Nº 51/2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 dias de férias da servidora Iranilce Fernandes dos Santos, matrícula funcional nº 334891, a partir de 02/10/2014 a 30/10/2014 relativa ao período aquisitivo de 02/08/2013 a 01/08/2014, marcada para 01/10/2014 a 30/10/2014. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 02 dias do mês de outubro de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA/GAB/SAGRI Nº 048 de 26 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores abaixo relacionados dos encargos de Fiscal e suplente do contrato referente ao Processo nº 31.718/2014/2013, objeto da licitação Pregão Presencial nº 046/2013— referente à locação de caminhões, firmado com a empresa: PHA Empreendimentos e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 14.619.014/0001-00.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luiz Marques Couto Damasceno	163241
SUPLENTE	Eurijan Martins Barros	41009974

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 26 dias do mês de setembro de 2014.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 050 de 26 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 189/2014, referente ao Processo nº 31.718/2014, objeto da Carona da licitação Pregão Presencial nº 046/2013, referente à locação de caminhões, firmado com as empresas: PHA Empreendimentos e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 14.619.014/0001-00.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Roberto Campos Pinto	153941
SUPLENTE	Eurijan Martins Barros	41009974

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 26 dias do mês de setembro de 2014.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 051 de 26 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 223/2014, referente ao Processo nº 14.833/2014, objeto da licitação Pregão Eletrônico nº 106/2014, referente à locação de caminhões melosa para dar assistência no campo aos tratores e implementos agrícolas em serviços, firmado com as empresas: PHA Empreendimentos e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 14.619.014/0001-00.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Roberto Campos Pinto	153941
SUPLENTE	Eurijan Martins Barros	41009974

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 26 dias do mês de setembro de 2014.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

PORTARIA/GAB/SEDER Nº 052 de 26 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 239/2014, referente ao Processo nº 14.793/2014, objeto da licitação Pregão Presencial nº 026/2014, referente à contratação de empresa especializada em sistema de informatização integrada/cartão magnético via web para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos tratores e implementos agrícolas desta Pasta, firmado com as empresas: PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Roberto Campos Pinto	153941
SUPLENTE	Eurijan Martins Barros	41009974

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 26 dias do mês de setembro de 2014.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2014

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.
Órgão Participante: Secretaria Municipal de Finanças
Certame: Pregão Eletrônico 051/2014
Ata de Registro de Preços nº 058/2014
Validade da Ata: 27/06/2015
Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Processo de Adesão: 2014041466

FORNECEDOR: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP				CNPJ: 08.990.948/0001-43	
ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Un	20	Computador desktop – conforme especificação da DTI/SEFIN e Ata de RP	3.750,00	75.000,00
02	Un	18	Nobreak 1.4 KVA – conforme especificação da DTI e Ata de RP	312,00	5.616,00

Palmas -TO, 02 de outubro de 2014.

Maria Luíza Felizola L. Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 112/2014, de 02 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a homologação do sorteio para definição da ordem de apresentação no 1º Festival de Poesia Falada.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 137/2007, Lei Complementar Nº 159/2008, Lei Nº 1.954/2013, e em consonância com o Edital nº 011/2013/FCP, que regulamenta o 1º Festival de Poesia Falada,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do sorteio público, realizado no Teatro Fernanda Montenegro, às 16 horas desta data, para definição da ordem de apresentação na Fase Eliminatória do 1º Festival de Poesia Falada, conforme especificado abaixo:

Posição	Proponente	Poesia/Poema
1º Sexta	Francisco Ronaldo de Araújo	Artifício do Conflito
2º Sexta	Karoline Francisca Barbosa	Do Barro Que Há em Mins
3º Sexta	Zélia Rodrigues Martins da Silva	Jalapão e a Educação
4º Sexta	Rafael Rodrigues Farias	Em Verso e Prosa, O Encanto da Morena Rosa
5º Sexta	Ana Keyla Gomes Guimarães Franco	Fôlego
6º Sexta	Cláudio Nogueira Carneiro	Entrelinhas
7º Sexta	Daicy de Oliveira Faustino	Minha Terra
8º Sexta	Irma Cristina Silva Galhardo	Mãe da Lua
9º Sexta	Cicero Wanderlei da Silva Lira	O Cajado
10º Sexta	Jonathan Lima Rosa	Das Nuvens ao Castelo de Vento
11º Sábado	Sidineis Coelho Viana	A Distância
12º Sábado	Paulo Manduca Cortizo Vidal	Devaneio
13º Sábado	Tatiane Cristina Silva	O Fim do Tempo
14º Sábado	Lucimar Alves da Rocha	Amor Não Correspondido
15º Sábado	Davino Pereira de Lima Júnior	Ao Norte
16º Sábado	Fernanda Alves Veloso Naves	A Bela Senhora e o Velho Rapaz
17º Sábado	Milton Alves Faustino	Poema do Rio Araguaia
18º Sábado	George Henrique Silva	Palavras Mudas
19º Sábado	Arisvaldo da Silva Santos	Diário de Outono...
20º Sábado	Abelson Oliveira Ribeiro Filho	Apenas Eu

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de outubro de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – DR /TO, CNPJ -03.777.465/0001-41 torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, a Licença Municipal de Instalação, LMI nº 124/2014, processo 2013017956, parecer Nº 472/2014 GLA, com vencimento em 25/09/2015, para a atividade de construção de um Centro de Formação Profissional - CFP, com endereço na Avenida Tocantins, Quadra 09, Lote 06-A, Loteamento Morada do Sol, Taquaralto, Palmas / Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

ATO EDITAL Nº 60

(Resolução CONSEPE nº 541, de 13 de agosto de 2014)

A Diretora do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2015 para os cursos de graduação presencial. As datas de inscrição estão disponíveis no site www.ulbra-to.br/vestibular.

1. Das Disposições Gerais

1.1 O Processo Seletivo 2015 para ingresso nos Cursos Superiores destina-se a candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos no ato de matrícula.

1.2 O Processo Seletivo 2015 será anual, realizado em datas pré-fixadas e/ou de forma contínua.

1.3 A forma contínua será feita por meio de agendamento prévio via Internet.

1.4 A forma contínua será agendada até serem preenchidas as vagas dos cursos contidos neste Edital.

1.5 Os cursos com suas respectivas vagas, turnos, atos autorizativos e locais de funcionamento constam do Anexo I deste Edital.

1.6 A admissão aos Cursos Superiores será feita mediante classificação dos candidatos habilitados, sendo que do total de vagas ofertadas será considerado:

1.6.1 Até 10% (dez por cento) para candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM;

1.6.2 Até 10% (dez por cento) para candidatos estrangeiros não residentes no país, com descrição de procedimentos, cursos e vagas em edital próprio.

1.7 Havendo vagas remanescentes, edições complementares deste Processo Seletivo poderão ser realizadas.

1.8 O corpo docente, no efetivo exercício da docência no CEULP, apresenta a seguinte qualificação:

58,2% Mestres e Doutores

41,8% Especialistas

2. Das Inscrições

2.1 A inscrição poderá ser feita via Internet pelo site <http://www.ulbra.br/vestibular> ou presencialmente nos seguintes locais:

2.1.1 Centro Universitário Luterano de Palmas - Avenida Teotônio Segurado 1501 sul - fone: (63) 3219.8100. Informações pelo e-mail vestibular@ceulp.edu.br.

2.1.2 Postos de inscrição devidamente credenciados pelo Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP.

2.2 É obrigatória a inclusão do CPF do próprio candidato para a inscrição.

2.3 Para a efetivação da Inscrição do Processo Seletivo, o candidato deverá pagar o valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). No período promocional, do dia 22/09 ao dia 05/11/14, o candidato deverá pagar o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a fim de efetivação da Inscrição do Processo Seletivo.

2.4 Após o envio da ficha de inscrição online não serão permitidas alterações.

2.5 As informações prestadas na ficha de inscrição online são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data do vencimento do boleto. Não será aceita outra forma de pagamento e nem a quitação após o vencimento indicado no boleto bancário.

2.7 A inscrição somente estará confirmada após o pagamento efetuado pelo boleto bancário.

2.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em quaisquer hipóteses.

2.9 Seleção pela Nota do ENEM: O Centro Universitário Luterano de Palmas reserva até 10% (dez por cento) das vagas dos cursos para candidatos que desejam utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio, dos anos 2012 e 2013, como critério de classificação para o Processo Seletivo. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site www.ulbra.br/vestibular, realizar a inscrição em formulário próprio disponibilizado para isto (inscrição ENEM), anexando cópia digitalizada do desempenho no ENEM. Neste caso, o candidato está dispensado de realizar a prova, e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho. As notas obtidas no ENEM serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do Processo Seletivo do CEULP. Para fins de aproveitamento dos resultados do ENEM, serão aceitos exclusivamente candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 200 pontos na redação e não tenham zerado as

provas objetivas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias. O candidato deverá pagar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais). A inscrição somente será confirmada após o pagamento efetuado pelo boleto bancário.

2.10 O candidato somente poderá concorrer à vaga em uma modalidade: ou por Processo Seletivo regular ou por Boletim de Desempenho do ENEM.

3. Da Prova

3.1 Data: A data da prova do Processo Seletivo 2015 está divulgada no site www.ulbra-to.br/vestibular.

3.2 Local: A prova será realizada no campus do CEULP, conforme as respectivas inscrições, devendo o candidato estar presente no local com uma hora de antecedência da prova, munido de documento de identidade com foto, comprovante de inscrição, lápis, borracha e caneta azul ou preta.

Obs.: Caso o documento de identidade apresentado não seja o registrado na inscrição, ou não permita a identificação do candidato, ou esteja danificado, o candidato, para ingressar na sala de provas, deverá preencher e assinar, junto à Coordenação do Prédio, documento específico para esses casos. Em caso de roubo ou extravio do documento original de identificação, o candidato deverá apresentar a ocorrência policial, juntamente com outro documento com foto.

3.3 Formato: Os candidatos aos cursos do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP responderão às questões da Prova 1 (Língua Portuguesa, Matemática e Redação). A prova abrange os conteúdos obrigatórios do ensino médio, sendo constituída da seguinte forma:

Prova 1

1º Bloco – Língua Portuguesa e Matemática

Disciplina	Nº de questões	Questões	Peso de Cada Questão	% da Prova
Língua Portuguesa	15	De 1 a 15	4,25	63,75%
Matemática	05	De 16 a 20	4,25	21,25%

2º Bloco – Redação

Disciplina	Nº de questões	Questões	Peso de Cada Questão	% da Prova
Redação	-	-	-	15%

3.4 Duração da prova: Prova: 2 horas.

A permanência mínima em sala de aula será de uma hora e quarenta e cinco minutos a partir do início da prova. Caso o candidato opte por sair antes de transcorrida uma hora e quarenta e cinco minutos, sua prova será anulada, sendo desclassificado do processo seletivo, bem como deverá entregar ao fiscal de sala o caderno de questões, o cartão de respostas e a folha de redação. Durante a prova só é permitido o uso de lápis, borracha e caneta azul ou preta.

3.5 Não será permitido, durante a realização das provas:

3.5.1 Portar quaisquer aparelhos eletrônicos e/ou eletromagnéticos de comunicação, armazenamento ou transmissão de dados, relógios, réguas, calculadoras, fones de ouvidos e/ou similares;

3.5.2 Fazer qualquer consulta bibliográfica;

3.5.3 Usar tempo adicional ao previsto para a realização da prova;

3.5.4 Fumar dentro das dependências do CEULP;

3.5.5 Usar bonés, toucas, luvas ou outros adornos que o fiscal apontar;

3.5.6 Comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas contidas no edital.

4. Dos Critérios de Classificação

4.1 Não concorrerá à classificação o candidato que: 4.1.1 Não comparecer no dia e local da prova;

4.1.2 Obter grau zero em qualquer um dos blocos da prova; 4.1.3 Não alcançar no mínimo 20% no bloco da redação;

4.1.4 Não permanecer em sala o tempo mínimo estipulado no item 3.4 deste Edital; 4.1.5 Usar de fraude.

4.2 A classificação para as vagas nos cursos será realizada pela ordem decrescente da média aritmética simples e de acordo com as prioridades das opções escolhidas pelos candidatos.

4.3 Em caso de empate, os critérios para a classificação são: 1º) Maior nota no 1º bloco da prova; 2º) Maior nota no 2º bloco da prova; 3º) Maior idade.

4.4 O Processo Seletivo do CEULP prevê revisão de questão (questões) da prova nas seguintes condições:

4.4.1 O candidato deverá fazer o protocolo via sistema, junto à Comissão Permanente do Vestibular, com a especificação da (das) questão (s) cuja revisão pretende;

4.4.2 O protocolo, após impresso, deverá ser assinado pelo candidato;

4.4.3 O prazo de entrega do protocolo é de até uma hora após o horário de término da prova, no dia do Processo Seletivo;

4.4.4 A justificativa deverá ser feita por escrito no protocolo, explicando o erro da (s) questão (s), com base na perspectiva teórico-científica adotada para elaboração da questão;

4.4.5 A Comissão Permanente do Vestibular submeterá a justificativa a 2 (dois) professores, que se pronunciarão a favor ou contra a justificativa, tendo como base a perspectiva teórico-científica adotada para elaboração da questão;

4.4.6 A Comissão Permanente do Vestibular emitirá a resposta ao protocolo em até 3 (três) horas após o horário de término da prova, no dia do Processo Seletivo, no mesmo local da solicitação do protocolo.

4.5 Não será admitida a revisão do resultado ou vista de provas, nem serão fornecidos originais e cópias das provas. Os critérios para apuração de resultados e classificação descritos nesse edital são únicos para todos os candidatos e irrevogáveis.

5. Da Divulgação dos Resultados

5.1 Gabarito: será divulgado em até 5 horas após o horário de término da prova no site www.ulbra-to.br/vestibular.

5.2 Listão dos Aprovados: será divulgado em até 72 horas após o horário de término da prova no site www.ulbra-to.br/vestibular.

5.3 Lista de Suplentes: havendo suplentes, o CEULP divulgará a lista de nomes no site www.ulbra-to.br/vestibular, conforme horários divulgados neste endereço eletrônico.

6. Dos Encargos Financeiros

6.1 Informações sobre valores dos cursos podem ser obtidas na Central de Atendimento ao Aluno do campus para o qual o candidato se inscreveu ou pelo site www.ulbra.br/valores.

7. Da Matrícula

7.1 Para a matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar:

* cópia da Cédula de Identidade ou documento similar que contenha, além de foto, a naturalidade e órgão expedidor;¹

* cópia do CPF;

* cópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;

* via original ou cópia autenticada do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio;²

¹ No caso de estudante estrangeiro, deve apresentar comprovante de situação legal no país.

² O aluno poderá realizar a matrícula com o Atestado atualizado de Conclusão do Ensino Médio. Neste caso, o aluno deverá apresentar o Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio com data de conclusão até o último dia útil antes de iniciar as aulas. A entrega do documento definitivo será até a data de 30 de janeiro de 2015. Alunos com conclusão do ensino médio ou equivalente no exterior devem apresentar: Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio na língua original mais uma via traduzida, por tradutor juramentado, e declaração de equivalência fornecida por um Conselho Estadual de Educação.

* comprovante de residência com CEP (cópia de conta de energia elétrica ou água);

* ficha cadastral preenchida e assinada. Caso o candidato seja menor de 18 anos, a ficha deve estar assinada pelo pai ou responsável com firma reconhecida em cartório. Os pais ou responsáveis que estiverem presentes no momento da matrícula não necessitarão do reconhecimento da assinatura. A ficha será entregue no ato da matrícula.

Obs.: Todas as cópias entregues devem ser acompanhadas do original ou autenticadas.

7.2 As datas e horários de matrícula estão disponíveis no site www.ulbra.br/vestibular.

7.3 Não será permitido o trancamento de matrícula em qualquer momento do primeiro semestre letivo, conforme previsto na Resolução CONSEPE nº 501, de 19 de setembro de 2012.

7.4 Caso o aluno regularmente matriculado no primeiro semestre não tenha condições de cursá-lo deverá cancelar sua matrícula, perdendo o direito à vaga e permitindo a ocupação desta por outro candidato (Resolução CONSEPE nº 501, de 19 de setembro de 2012).

7.5 Da devolução de valores mediante o cancelamento total de matrícula: conforme Resolução CONSEPE nº 446, de 20 de julho de 2011, o aluno ingressante que efetuar o Cancelamento Total terá direito à restituição de 80% do valor pago na matrícula e 100% do valor das parcelas 2 a 6, se pago até um dia antes do início das aulas nas seguintes condições: efetuar o pedido de Cancelamento Total até um dia antes do início das aulas, via protocolo, na Central

de Atendimento ao Aluno; efetuar o pedido de devolução do valor até um dia antes do início das aulas, via protocolo, na Central de Atendimento ao Aluno.

7.6 Não será permitida a matrícula em menos de 12 (doze) créditos, exceto em casos especiais. 8 Das Disposições Finais

8.1 Nos cursos em que não ocorrer a matrícula mínima de 20 (vinte) acadêmicos, para o primeiro semestre, não será realizada a oferta de qualquer turma para o referido curso. O aluno matriculado tem direito ao ressarcimento total do valor pago ou a transferência para outro curso escolhido, sob a condição da existência de vagas.

8.2 A descrição de cada curso ofertado para o Processo Seletivo 2015 passa a integrar este Edital, e poderá ser encontrada no site www.ulbra.br/vestibular.

8.3 Pessoa com Deficiência

Para os candidatos com Deficiência, serão observadas as prerrogativas do Decreto número 3.298, artigo 27, de 20 de dezembro de 1999. Ao proceder à inscrição, deve ser informada a deficiência em campo próprio.

O candidato com deficiência, que necessite de condições diferenciadas para a realização das provas, além da informação no ato da inscrição, deve entrar em contato com a Comissão Permanente do Vestibular pelo e-mail vestibular@ceulp.edu.br até o dia 12 de novembro de 2014 para que sejam tomadas as devidas providências.

Candidato com deficiência intelectual (síndromes e outros) deve apresentar laudo médico recente, com validade não superior a um ano, contado de sua emissão até a data do vestibular.

8.4 A inscrição a uma das edições do Processo Seletivo dá direito ao candidato somente prestar a prova referente à edição correspondente. No caso de o candidato se inscrever para outra edição do Processo Seletivo, deverá efetuar novamente os procedimentos para a inscrição, inclusive o pagamento da taxa de inscrição.

8.5 O Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP está credenciado para participar do FIES e do PROUNI.

8.6 Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o período letivo de que trata o presente Edital.

8.7 À Comissão Permanente do Vestibular cabe deliberar sobre casos não previstos no presente edital.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

Kelen Beatris Lessa Mânica
Diretora Geral

ANEXO I

CURSO	TURNO	VAGAS ANUAIS		CONDIÇÃO LEGAL
		1º semestre	2º semestre	
Administração	Noturno	100	0	Portaria MEC nº 482, de 29/11/11 – DOU de 30/11/11.
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	70	30	Resolução CONSEPE nº 458, de 31/08/11. Portaria Normativa nº 40/2007, de 13/12/2007.
Biomedicina	Matutino	100	0	Portaria MEC nº 43, de 05/02/14. DOU de 06/02/14.
Ciência da Computação	Noturno	100	0	Resolução CONSEPE nº 397, de 29/09/10. Portaria Normativa nº 40/2007, de 13/12/2007.
Ciências Contábeis	Noturno	100	0	Portaria MEC nº 702, de 18/12/13 – DOU de 19/12/13.
Direito	Matutino	70	30	Portaria MEC nº 124, de 9/07/12 – DOU de 10/07/12.
	Noturno	120	80	
Educação Física – Bacharelado	Matutino	100	0	Portaria MEC nº 39, de 19/04/12 – DOU de 20/04/12.
Educação Física – Licenciatura	Noturno	100	0	Portaria MEC nº 286, de 21/12/12 – DOU de 27/12/12.
Enfermagem	Matutino	70	30	Portaria MEC nº 1, de 06/01/12 – DOU de 09/01/12.
Engenharia Civil	Matutino	60	40	Portaria MEC nº 286, de 21/12/12 – DOU de 27/12/12.
	Noturno	120	80	
Engenharia de Minas	Noturno	70	30	Portaria MEC nº 365, de 02/07/14 – DOU de 03/07/14.
Farmácia	Vespertino	100	0	Portaria MEC nº 41, de 02/07/14 – DOU de 03/07/14.
Fisioterapia	Matutino	100	0	Portaria MEC nº 1, de 06/01/12 – DOU de 09/01/12.
Medicina Veterinária	Matutino	70	30	Resolução CONSEPE nº 537, de 29/01/14. Portaria Normativa nº 40/2007, de 13/12/2007.
Odontologia	Integral	60	0	Resolução nº 536, de 29/02/14. Portaria Normativa nº 40/2007, de 13/12/2007.
Psicologia	Matutino	70	30	Portaria MEC nº 702, de 18/12/13 – DOU de 19/12/13.
Serviço Social	Noturno	100	0	Portaria MEC nº 1, de 06/01/12 – DOU de 09/01/12.
Sistemas de Informação	Noturno	100	0	Portaria MEC nº 286, de 21/12/12 – DOU de 27/12/12.
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Noturno	120	0	Portaria MEC nº 176, de 18/04/13 – DOU de 19/04/13.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.